



Depoimento

[Handwritten signature]

Freguesia de Luz

2025/7

Reunião Ordinária de 11 de julho de 2025

Local de realização Sede da Junta de Freguesia



Resposta

[Handwritten signature]

Freguesia de Luz

2025/7

Aos onze dias de julho de dois mil e vinte e cinco, pelas dezasseis horas e trinta minutos, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia de Luz, presidido pela Presidente da Junta, Sara Maria Vidigal Correia, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Apreciação e Votação da Ata da reunião de 18 de junho de 2025;
2. Período Antes da Ordem do Dia;
3. Informação da Senhora Presidente;
4. Resumo Diário de Tesouraria;
5. Pagamentos;
6. Apreciação e Votação de Proposta de Aquisição de Lote Urbano da Freguesia;
7. Apreciação e Votação do Protocolo de Atribuição de Apoio Financeiro pelo Município à Freguesia de Luz;
8. Apreciação e Votação da Proposta de Alienação de Imóveis;
9. Apreciação e Votação da Proposta de Prestação de Serviços de Radiodifusão;
10. Período Aberto para Intervenção do Público.

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Sara Maria Vidigal Correia

Secretário: Artur Jorge Capucho Farias

Tesoureira: Maria Perpétua Correia Serrano

1. APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 18 DE JUNHO DE 2025

Depois de lida em voz alta a ata da reunião do dia 18 de junho de 2025, a mesma foi aprovada por unanimidade.

2. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Não houve intervenções ou pedidos de esclarecimentos.

3. INFORMAÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE

A Senhora Presidente deu conhecimento que:



Freguesia de Luz

2025/7

- Vai ser marcada, para a primeira semana do mês de agosto, a realização da primeira Hasta Pública para alienação dos lotes rústicos e urbanos transferidos pela EDIA, mais recentemente, para o património da Freguesia;
- Perspetiva-se ainda para o mês de julho o início das obras de reparação do passadiço.

4. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Pela Senhora Tesoureira foi lido o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 11 de julho, o qual acusava um total de disponibilidades desta Junta de Freguesia de €93.232,38 (noventa e três mil, duzentos e trinta e dois euros e trinta oito cêntimos), sendo também este valor o correspondente às operações orçamentais não existindo de operações não orçamentais.

O Executivo tomou conhecimento.

5. PAGAMENTOS

Foram dados, pelo Executivo, plenos poderes à Presidente da Junta de Freguesia para autorizar todos os pagamentos que surgirem durante o corrente mês e necessários ao normal funcionamento dos serviços e pretensões da Junta de Freguesia.

Não havendo objeções, a Junta de Freguesia deliberou, satisfazer tais pagamentos.

6. APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE LOTE URBANO DA FREGUESIA

A Senhora Presidente colocou à apreciação, a proposta apresentada pela Senhora Eunice de Fátima Suzano dos Santos, que pretende adquirir um lote para construção, propriedade da Freguesia.

A Senhora Eunice Santos, propõe adquirir o lote N1004, localizado na Rua Nova n.º 7, nesta Freguesia, identificado sob o Artigo Matricial n.º 670, pelo valor de oito mil euros.

A Senhora Presidente propõem ainda que, caso seja aprovada a proposta em análise, se assegure que no ato de escritura de compra e venda fique registado o preceituado no Regulamento de Alienação de Bens Imóveis do Domínio Privado da Freguesia de Luz, nos seus art.º 27.º " Se após a escritura de compra e venda e, antes do início da obra, o adquirente pretender vender o lote, só o pode fazer à Freguesia recebendo apenas o valor referido na alínea a) do artigo 16º" e art.º 16.º "Após o início da construção e antes da sua conclusão, os lotes só podem ser vendidos à Freguesia, salvaguardando-se no entanto os direitos de hipoteca a favor de instituições de crédito. No caso da venda ser feita à Freguesia da Luz, o pagamento será feito do seguinte modo: a) O titular do lote receberá a importância igual



Freguesia de Luz

2025/7

ao valor que pagou pela compra do mesmo; b) O titular receberá ainda o valor das obras efetuadas no lote, valor este que será o resultado de avaliação oficial por entidade credenciada".

Considerando que não existem objeções, foi colocada a referida proposta à votação.

Deliberação: O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta.

7. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PROTOCOLO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PELO MUNICÍPIO À FREGUESIA DE LUZ

A Senhora Presidente esclareceu que, para dar resposta às suas competências na promoção de políticas de desenvolvimento cultural, este ano, o Município decidiu pela atribuição de um apoio financeiro à Freguesia de Luz, no valor total de dezassete mil euros. Para concretização da Feira das Flores e dos Sabores" atribui o valor de 2.500,00 euros, para a Festa em Honra do Sagrado Coração de Jesus, o valor de 1.500,00 euros e para as Festas em Honra de Nossa Senhora da Luz, o valor de 13.000,00 euros.

Este apoio será atribuído mediante a celebração do Protocolo de Atribuição de Apoios Financeiros que se coloca à apreciação deste Órgão Executivo e que, a ser aprovado, será assinado pelas duas Autarquias.

Apreciada a referida proposta e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimentos, a senhora Presidente colocou a mesma à votação.

Deliberação: O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta e submeter a mesma à apreciação do Órgão Deliberativo.

8. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS

Para efeitos de alienação de bens imóveis, propriedade da Freguesia, quer diretamente quer após a hasta pública, a Senhora Presidente propõe, para efeitos de escritura de compra e venda, nos termos do artigo 17º nº 1 do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que este Executivo lhe dê poderes para que represente a Junta no ato da escritura de venda.

Propõe ainda que se assegure que no ato de escritura de compra e venda fique registado o preceituado no Regulamento para Venda de Alienação de Bens Imóveis do Domínio Privado da Freguesia de Luz, nos seus art.º 24.º a 29.º

Considerando que não existem objeções, foram colocadas as referidas propostas à votação.

Deliberação: O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as aludidas propostas.



Freguesia de Luz

2025/7

9. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

A Senhora Presidente deu conhecimento e colocou à apreciação deste Executivo a proposta da Cooperativa Rádio Voz de Reguengos, CRL para prestação de serviços de radiodifusão de atividades quotidianas realizadas na Luz, nomeadamente alocações dos responsáveis autárquicos, difusão de ações, eventos e programações da Freguesia. Estes serviços seriam prestados mediante a realização de contrato de prestação de serviços.

Não havendo questões, foi colocada a referida proposta à votação.

Deliberação: O Executivo deliberou, por unanimidade, não aprovar a aludida proposta.

10. PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

Não houve comparência de público.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião pelas 20,00 horas.

A Presidente,

Sara Maria Vidigal Carneiro

O Secretário,

Artur José Cardoso Lopes

A Tesoureira,

Maria Terpinha Correia Jeremio